



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 24 do dia 4 de dezembro de 2024

===No dia 04 de dezembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Francisco António Martins dos Reis**.-----

===Secretariou a reunião a Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2024, a qual foi aprovada por **unanimidade**.-----

===A ata da reunião extraordinária de 25 de novembro de 2024, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Executivo Municipal. Após votação pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de dezembro de 2024, tinham o seguinte valor: **Saldo** – setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos; **Operações Orçamentais** – Cinco milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos.-----



ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores; -----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras; -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo; -----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas; -----
- PONTO SEIS: Expediente. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- === **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----
- A) No dia 27 de novembro participou em um jantar promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, integrado nas Comemorações dos 500 anos da instituição, que contou com a presença de antigos provedores e de todos os funcionários. -----
 - B) No dia 29 de novembro, celebrou um contrato de trabalho por tempo indeterminado com o Coveiro que passará a prestar serviços na Freguesia de Cunheira. -----
 - C) Nesse mesmo dia, esteve presente na Assembleia Municipal. -----
 - D) A partir de janeiro de 2025, as reuniões passarão a ser realizadas nas instalações da antiga biblioteca.--
 - E) Finalizou manifestando satisfação pela recente notícia de que a Arte Equestre Portuguesa foi reconhecida como Patrimônio Imaterial da Humanidade pela UNESCO. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

- === **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----
- A) No dia 23 de novembro esteve presente na noite de fados na Freguesia de Chancelaria, promovida pela Associação "Os da Boa Vontade". -----
 - B) No mesmo dia esteve presente no evento promovido pela Associação Motard "O Cavalo". -----
 - C) No dia 30 de novembro participou no Festival das Migas, promovido pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras". -----
- === **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----
- A) No dia 22 de novembro recebeu nas instalações do Polo da Universidade de Évora a equipa técnica da DGESTE que veio verificar as condições e o que está previsto para a mudança das instalações provisórias do Agrupamento de Escolas. -----



- B) No dia 23 de novembro esteve presente na noite de fados na Freguesia de Chancelaria, promovida pela Associação "Os da Boa Vontade". -----
- C) No mesmo dia esteve presente no evento promovido pela Associação Motard "O Cavalo". -----
- D) No dia 25 de novembro esteve presente no 44º aniversário do Instituto Politécnico de Portalegre. -----
- E) No dia 27 de novembro participou numa apresentação do Teach For Portugal, uma associação que trabalha com o Município no que concerne à inovação social em contexto da educação. -----
- F) No dia 30 esteve presente no Festival das Migas, organizado pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras". -----
- G) No dia 1 de dezembro acompanhou a Banda Municipal na arruada do Dia da Restauração. -----
- H) No dia 3 de dezembro esteve presente na reunião de Conselho Geral do Agrupamento de Escolas. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Referindo-se à questão da falta de médicos no Centro de Saúde de Alter, destacou que, embora não seja uma competência direta da Câmara Municipal, se trata de uma preocupação coletiva. Nesse sentido, questionou se o Sr. Presidente dispunha de alguma informação sobre o tema. -----
Sobre o assunto o Sr. Presidente destacou que a situação é uma preocupação que afeta a todos. Agradeceu o trabalho realizado pelo casal de médicos que esteve ao serviço no Centro de Saúde e expressou a esperança de que os cuidados de saúde primários à população sejam assegurados. Informou ainda que, em contato com a Direção da ULSNA, foi-lhe garantido que, a partir do dia 19, os dois médicos seriam substituídos por uma médica de nacionalidade espanhola e por profissionais provenientes de concelhos vizinhos. Ressaltou também que não houve ordens para suspensão das consultas, segundo esta Direção. -----
- B) Questionando sobre o estado da empreitada do Bairro Novo de Cunheira, mencionando ter conhecimento de que o empreiteiro tentou contratar um subempreiteiro para resolver todas as anomalias. No entanto, devido à dimensão da obra, o trabalho não pôde ser realizado. -----
Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou que, nos fogos que serão entregues na próxima semana, os pedreiros da Câmara estão a concluir pequenos reparos pendentes. Quanto às anomalias de maior gravidade, esclareceu que estas serão imputadas ao empreiteiro, sob o risco de não serem liberadas as garantias da obra. -----
- C) Perguntando qual a situação da obra do Açude da Cunheira. -----
Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que a obra está terminada. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Referindo que, na última reunião de câmara, o Sr. Presidente afirmou que, por ser extraordinária, apenas poderiam ser discutidos os assuntos constantes da ordem de trabalhos. Contudo, apontou que o próprio Presidente não respeitou essa regra ao comunicar que a documentação para futuras reuniões passaria a ser entregue por protocolo. Essa mudança foi interpretada como um retrocesso de pelo menos 19 anos, sendo atribuída a responsabilidade aos Vereadores do PS. No entanto, enfatizou que a responsabilidade política desta decisão recai sobre o Sr. Presidente.



Acrescentou que, do ponto de vista ambiental, essa medida não é adequada e apelou ao bom senso do Sr. Presidente para que os documentos voltassem a ser disponibilizados de forma online.-----
Sobre o assunto, o Sr. Presidente afirmou que as formas de entrega da documentação da Câmara esporadicamente, podem apresentar falhas, mas que essas falhas podem ser evitadas com boa vontade e agindo de boa fé. Sublinhou que é necessário ter a hombridade de solicitar os documentos caso se perceba que não chegaram ao destino, algo que, infelizmente, não foi a postura adotada pelos Srs. Vereadores. Adicionou que, se os Srs. Vereadores se comprometessem publicamente a não repetir essa atitude e, sempre que identificarem a falta de documentos, os solicitarem diretamente, a documentação voltaria a ser enviada pelo processo habitual. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 316

3.1- Processo nº 191/2024

Requerente: Basilisa da Cruz de Almeida Oliveira

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito, na Rua dos Barreirinhos, n.º 65, na Freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares e isenção de licença de habitação; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4469/2024, datada de 28 de novembro de 2024, subscrita pelo Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro: -----

"Relativamente ao solicitado pela Senhora Basilisa da Cruz, residente na Rua dos Barreirinhos 65 em Cunheira, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 54 da Freguesia de Cunheira, e na matriz sob o número 249, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio em Rua dos Barreirinhos, na Freguesia de Cunheira deste Concelho, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). Mais informo que a esta construção corresponde o número de polícia 65 (sessenta e cinco) da Rua dos Barreirinhos, na freguesia de Cunheira." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 4479/2024, datada 28 de novembro de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

"Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 54 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 249 da Freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de novembro).

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 65 (sessenta e cinco) da Rua dos Barreirinhos na Freguesia de Cunheira."



[Handwritten signature]

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 317

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2024/2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, doravante designado por RABEEES, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197 de 12 de outubro de 2022, estabelece na alínea d), do n.º 1 do artigo 9.º, que a Câmara Municipal delibera sobre o relatório preliminar elaborado pelo júri para a apreciação das candidaturas e procede à audiência de interessados;-----

---Considerando que o júri, constituído de acordo com o previsto no n.º 5, do artigo 7.º do RABEEES, reunido no passado dia 18 de novembro, elaborou o relatório preliminar acompanhado dos respetivos documentos de análise das candidaturas relativas ao ano letivo 2024/2025; -----

---PROPONHO ao Executivo Municipal que aprecie e delibere sobre o relatório preliminar e determine a audiência prévia de interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

O Sr. Vereador Francisco Reis expressou satisfação com o elevado número de jovens a frequentar o ensino superior. No entanto, destacou que, das 25 bolsas de estudo atribuídas, 19 foram concedidas a estudantes de Alter, o que evidencia que as freguesias do concelho têm um número muito reduzido, ou mesmo nulo, de jovens a prosseguir estudos superiores. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Deliberação nº 318

4.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Tarifário do Serviço de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Para o ano de 2025, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), disponibilizou simuladores para o apuramento das tarifas. Tendo por base esses simuladores foi elaborada a proposta de tarifário, onde estão refletidos todos os custos e proveitos previsionais resultantes da prestação desses serviços.

A referida proposta tarifária foi submetida à ERSAR para parecer, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Das conclusões e recomendações enunciadas no parecer da ERSAR, com a Referência I-001515/2024, datado de 14-11-2024, cabe-nos informar: -----

- Ponto 1 - Os rendimentos e gastos propostos para 2025 conduzem a uma cobertura de gastos de 92% para o serviço de gestão de Resíduos Urbanos, tendo-se para o efeito considerado a tarifa em Alta (86,85€) e o aumento da TGR (35€) para o ano de 2025; -----

Handwritten signature



- Ponto 5 e 7 - anexa-se à presente proposta a metodologia de cálculo utilizada; -----
- Ponto 8 – de acordo com a recomendação informa-se que o município integra o “Estudo para a Implementação de Tarifários do tipo PAYT no Alto Alentejo” que se encontra a ser desenvolvido pela CIMAA, de modo a promover a homogeneização deste processo em todo o território do Alto Alentejo. --
- Ponto 9 - esclarece-se que o cálculo das tarifas para os locais sem consumo de água foi efetuado com base no consumo médio dos utilizadores com características similares, tanto para os domésticos como para os não domésticos, considerando que o “Estudo para a Implementação de Tarifários do tipo PAYT no Alto Alentejo” ainda não se encontra finalizado. -----
- Ponto 11 - de forma a promover a rentabilização da viatura de recolha de biorresíduos, acrescentou-se ao serviço já prestado a recolha de verdes: -----
 - Para o efeito foram efetuadas campanhas de sensibilização junto dos munícipes; -----
 - Foram disponibilizados sacos de 120L para a recolha dos verdes. -----
- Ponto 12 - referente aos investimentos previstos para 2025, informa-se que não foram contabilizados considerando que o PAPERSU ainda não teve aprovação por parte da entidade responsável (APA). Só após a aprovação do PAPERSU poderemos considerar e implementar os investimentos aí considerados. -----
- Ponto 14: -----
 - a) aguardamos a elaboração do o “Estudo para a Implementação de Tarifários do tipo PAYT no Alto Alentejo” para a implementação do PAYT, a implementar a partir de 2025 nos não domésticos e a partir de 2030 nos consumidores domésticos; -----
 - b) para os locais sem consumo de água e tendo em conta que o “Estudo para a Implementação de Tarifários do tipo PAYT no Alto Alentejo” ainda não se encontra terminado, o cálculo das tarifas para os locais sem consumo de água foi efetuado com base no consumo médio dos utilizadores com características similares, tanto para os domésticos como para os não domésticos, de acordo com o recomendado. Alerta-se, no entanto, que o ficheiro submetido não discrimina a cobrança em função da capacidade, trata-se de um lapso no PDF submetido com o tarifário que se irá corrigir;---
 - c) só após a conclusão do “Estudo para a Implementação de Tarifários do tipo PAYT no Alto Alentejo” poderemos avançar com a implementação do PAYT, no entanto ao integrar o referido estudo o município demonstra interesse em dar cumprimento ao previsto no RGGR; -----
 - d) o município dispõe de tarifário social para água e saneamento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro; -----
 - e) o município não dispõe de serviços auxiliares pelo que não foram contabilizados no tarifário. -----

Com este tarifário pretende-se atingir uma cobertura de gastos de 92%, promovendo a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado, tendo como objetivo servir, de forma regular e contínua, a maior percentagem possível da população, com um elevado nível de serviço, a um preço eficiente e justo e numa perspetiva ambientalmente sustentável. -----

Pelo exposto, propõe-se ao Executivo Municipal, a aprovação do Tarifário do Serviço de Resíduos Sólidos Urbanos, que se anexa, para o ano de 2025, nos termos da alínea e) n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aos quais acrescerá IVA à taxa legal em vigor, quando for aplicável. -----



[Handwritten signature]

Anexam-se à presente proposta os mapas financeiros que sustentam a aplicação do presente tarifário, nos quais são refletidos todos os custos e proveitos previsionais resultantes da execução desses serviços e o parecer da ERSAR.” -----

O Sr. Vereador Francisco Reis questionou se as taxas aprovadas pelo executivo são aplicadas de forma uniforme a todos os Concelhos. Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que cada Concelho define a sua própria taxa até à implementação do sistema PAYT, que deverá trazer uma uniformização dos valores em todo o Distrito.

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 319

5.1 - Apreciação e eventual ratificação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 172478/2024 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 11 de novembro de 2024, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

“Relativamente à presente notificação cabe-me informar que a mesma se refere à transmissão do direito de superfície da fração H do prédio urbano com o artigo matricial 3256 da freguesia de Alter do Chão, a que corresponde o lote L12 da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. Através de escritura de 08/05/2003 (Escritura n.º 1/2003) celebrada pelo Notário Privativo da autarquia, e na sequência do Acordo para Construção no Concelho de Alter do Chão de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, foi cedido, pelo período de 50 anos, o direito de superfície do lote L12 à empresa Arrais-Promoções Imobiliárias, Lda., conferindo-se dessa forma ao Município, a qualidade de fundeiro.-----

Consta ainda a informação da Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Em situações idênticas relativas ao prédio em causa, o município não exerceu o direito de preferência. Assim, caso entenda, o Sr. Presidente pode emitir despacho nesse mesmo sentido e remeter o processo para ratificação por parte do Órgão Executivo.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2024 não exercendo o direito de preferência. -----

Deliberação nº 320

5.2 - Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 175374/2024 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 13 de novembro de 2024, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----



Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, Alexandre Bandarra: -----
"Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 132 de 18 de maio de 2022 do Executivo Municipal."-----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----
"No seguimento da informação prestada pelos serviços técnicos e para cumprimento da deliberação n.º 132 de 18/05/2022 do Executivo Municipal, submeto à consideração superior o envio do presente processo a Reunião de Câmara para apreciação e deliberação."-----

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência.-----

Deliberação nº 321

5.3 - Apreciação e eventual ratificação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 179360/2024 - Casa Pronta;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 19 de novembro de 2024, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

"Relativamente à presente notificação cabe-me informar que a mesma se refere à transmissão do direito de superfície da fração E do prédio urbano com o artigo matricial 3437 da freguesia de Alter do Chão, a que corresponde o lote L15 da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. Através de escritura de 14/02/2006 (Escritura n.º 4/2006) celebrada pelo Notário Privativo da autarquia, e na sequência do Aditamento ao Acordo para Construção no Concelho de Alter do Chão de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, foi cedido, pelo período de 50 anos, o direito de superfície do lote L15 à empresa Arrais-Promoções Imobiliárias, Lda., conferindo-se dessa forma ao Município, a qualidade de fundeiro."-----

Consta ainda a informação da Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

"Em situações idênticas relativas ao prédio em causa, o município não exerceu o direito de preferência. Assim, caso entenda, o Sr. Presidente pode emitir despacho nesse mesmo sentido e remeter o processo para ratificação por parte do Órgão Executivo."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2024 não exercendo o direito de preferência.-----

Deliberação nº 322

5.4 - Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 176738/2024 - Casa Pronta;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 18 de novembro de 2024, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, Alexandre Bandarra: -----

"Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 132 de 18 de maio de 2022 do Executivo Municipal."-----



M. J.
Aur

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----
"No âmbito da informação prestada pelos serviços técnicos e para cumprimento da deliberação n.º 132 de 18/05/2022 do Executivo Municipal, submeto à consideração superior o envio do presente processo para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara. -----

De salientar que o presente negócio respeita à fração D do prédio sito na Rua Dr. Mendes Dona, n.º 1 em Alter do Chão, vendida pelo Município através de escritura de compra e venda realizada em 17/06/2020, à Sra. Sara Alexandra Sardinha Calado, da qual consta um ónus de inalienabilidade que se manterá em vigor nos cinco anos seguintes à data da celebração da venda. -----

Sendo a data presumível do negócio, conforme indicado no anúncio, 01/07/2025, dar-se-á cumprimento ao estipulado." -----

Consta ainda a informação da Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

Pode o processo ser presente a reunião de Executivo para exercício de direito de preferência. A data presumível do negócio, conforme indicado no anúncio, será 01/07/2025, nessa altura a proprietária terá ainda que solicitar à Câmara o levantamento do ónus de inalienabilidade." -----

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

Deliberação nº 323

5.5 - Apreciação e eventual ratificação do pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte da Associação Motard "O Cavalo", para o dia 23 de novembro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença Especial de Ruído, pela Associação Motard "O Cavalo", para o dia 23 de novembro de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim, poderá o Senhor Presidente deferir o presente pedido, remetendo-o depois a ratificação da Câmara Municipal." -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2024. -----

Deliberação nº 324

5.6 - Apreciação e eventual ratificação do pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte do Rancho Folclórico "As Ceifeiras", para o dia 30 de novembro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença Especial de Ruído, pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras", para o dia 30 de novembro de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município



que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim, poderá o Senhor Presidente deferir o presente pedido, remetendo-o depois a ratificação da Câmara Municipal. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2024. -----

Deliberação nº 325

5.7 - Apreciação e eventual ratificação do pedido de emissão de licença para realização de Provas Desportivas, por parte da Associação Motard "O Cavallo", para o dia 23 de novembro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de licença para realização de Provas Desportivas, por parte da Associação Motard "O Cavallo", para o dia 23 de novembro de 2024 -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O pedido formulado pela Associação Motard "O Cavallo" encontra-se contemplado no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, como manifestação desportiva, devendo assim ser junto ao processo, parecer da Guarda Nacional Republicana e o Regulamento da referida manifestação desportiva. A Câmara Municipal deverá deliberar também sobre o pedido de utilização do espaço do Jardim "Os Doze Melhores de Alter", uma vez que o evento vai afetar o trânsito normal do local. O presente processo encontra-se em condições de ser deferido, devendo o mesmo ser depois presente em reunião do Executivo Municipal, para ratificação." -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2024. -----

Deliberação nº 326

5.8 - Apreciação e eventual ratificação das escalas de turno das farmácias 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email, por parte do Infarmed, para a aprovação das escalas de turnos das farmácias para 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O horário proposto para as duas Farmácias existentes no Concelho de Alter do Chão é o de "À Chamada", após o horário de encerramento. Deverá ser emitido o respetivo parecer no prazo de 10 dias e o mesmo ser remetido à ratificação do Executivo Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria 277/2022, de 12/09." -----

Deliberado por unanimidade ratificar o presente pedido segundo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024. -----

6 - EXPEDIENTE

6.1 - Utilização das instalações do Desafio Jovem para outros fins – Tomada de conhecimento. -----

O Sr. Presidente esclareceu que o executivo foi solicitado a emitir um parecer sobre a utilização das instalações do Desafio Jovem para fins diferentes do originalmente previsto. Destacou que, na sua visão, a Câmara não deve emitir qualquer parecer, pois não exerce tutela sobre essas instalações ou sobre a organização em



questão. Ressaltou ainda que há um contrato entre o Desafio Jovem e a Direção-Geral do Patrimônio do Estado, entidade responsável por tratar do assunto. -----


A proposta é que essas instalações sejam utilizadas como dormitório para trabalhadores sazonais pelo período de três meses. Após avaliar a situação, o Sr. Presidente manifestou que, desde que os trabalhadores sejam legalmente residentes no país, não apresentem comportamentos desestabilizadores e contribuam para o desenvolvimento econômico local, o executivo não vê impedimentos. Caso ocorra algum problema, a Câmara encaminhará a situação à Direção-Geral do Patrimônio do Estado. -----

Os Srs. Vereadores concordaram com a posição do Sr. Presidente, reforçando a importância da legalidade da situação dos trabalhadores e do seu bom comportamento.-----

Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e cinquenta e seis minutos.** -----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária


Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro

